



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ MS  
RECEBIDO DIA 16 03 20  
SECRETARIA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OFÍCIO N. 069/2020 – GAB – SISP**

Corumbá, 04 de Março de 2020.

Ilmo. Sr. ROBERTO GOMES FAÇANHA.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Corumbá Ms.

**REFERÊNCIA:** OFÍCIO 0039/2020 de 19.02.2019.

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta aos ofícios e requerimentos epigrafados, sendo que estaremos atendendo as demandas em conformidade com a programação e disponibilidade técnica desta Secretaria Municipal.

**REQUERIMENTO N. 9/2020 – Vereador Yussef El Salla:** Comunicamos que a vossa solicitação será encaminhada à Superintendência de Serviços Públicos e Coordenação de Posturas no sentido de atentar para o cumprimento da Lei Complementar Municipal N. 166/2013 que dispõe sobre a aplicação de multas a quem for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para tal fim.

Cordialmente.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	069/2020
DATA	12/03/2020
RECEBIDO	
VISTO	